

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 312, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Edital de Regulamento da Seleção para Ingresso em 2020 nos cursos de graduação presencial.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 09 de dezembro de 2019 para sua 85ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO os documentos apresentados

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Regulamento da Seleção para Ingresso em 2020 nos cursos de graduação presencial, condicionada às seguintes modificações:

I - Na Tabela do Anexo IV, corrigir as informações na coluna "Evento", que dispõe sobre o cronograma de divulgação dos recursos de verificação documental para pessoa com deficiência;

II - Alterar texto no item 9.1.1, sem correlacionar as palavras indígena, fenótipo e heteroidentificação, uma vez que para pessoas autodeclaradas indígenas não se realiza verificação fenotípica, apenas verificação de documentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/12/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0090654** e o código CRC **2CEF58EB**.

23112.111381/2019-16

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019